

PORTARIA N.º 455/2018

EM, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a licença gestante da Sr^a.
**STEFANYA ROZZE NETO NASCIMENTO
MACEDO** e dá outras providências”.

O **Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias, a Servidora **STEFANYA ROZZE NETO NASCIMENTO MACEDO**, matrícula 1749-1, do cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Artigo 93 da Lei Complementar nº 30/2008.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a 24/09/2018 a 21/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL**